DECRETO LEGISLATIVO N° 16-2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR LUCIANO ZATTI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Fernando Cunha, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, ao Senhor Luciano Zatti.

Art. 2º - Ficam reconhecidos os relevantes serviços públicos prestados ao Município e à comunidade pelo homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 22 de setembro de 2025.

FERNANDO CUNHA

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a concessão do título de **Cidadão Honorário de Quatro Barras** ao senhor **Luciano Zatti**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, empresarial e social, cujas ações contribuem de forma significativa para o desenvolvimento econômico e humanitário da região.

Natural de Caxias do Sul/RS, Luciano, junto ao irmão Piero e ao pai Humberto Zatti (in memoriam), fundou em 2006 a empresa **Mademape**, instalada em Campina Grande do Sul, transformando-a em um empreendimento sólido e inovador no setor madeireiro.

Na função de diretor comercial, Luciano tem sido peça fundamental na expansão da Mademape, atuando em mais de 14 estados brasileiros e consolidando a empresa como referência nacional em pesquisa com eucalipto e fornecimento de produtos de alta qualidade para a construção civil. Além disso, a empresa desenvolveu projetos de casas pré-fabricadas em madeira tratada, ampliando o acesso a moradias dignas e sustentáveis.

Casado com **Danielle Guidolin** e pai de **Serena**, Luciano sempre valorizou o legado de seu pai e o compromisso com os colaboradores, preservando os valores e a missão da empresa, destacando-se pelo espírito empreendedor e visão comercial estratégica.

Destaca-se também sua liderança no projeto **"Casa Solidária"**, que proporcionou moradia a 80 famílias do Rio Grande do Sul em situação de vulnerabilidade após tragédias naturais. As casas modulares, construídas em tempo recorde, demonstram o compromisso de Luciano com a solidariedade, a inovação e a transformação social.

Diante de sua relevante atuação empresarial, do impacto positivo de seus projetos sociais e do legado de ética, trabalho e responsabilidade que perpetua, é justa e meritória a concessão do título de **Cidadão Honorário de Quatro Barras** ao senhor **Luciano Zatti**.